



ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS REALIZADA ÀS 19:00 HORAS DO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Mesa Diretora: Presidente Sr. **Admar Antônio Arantes**; Vice Presidente: **Flávio Oliveira de Souza**; 1º Secretário: **Carlos Roberto Monteiro Mendonça** e 2º Secretário: **Samir Vasconcelos Tannús**.

Em seguida procedida à chamada inicial dos Vereadores, verificou-se a presença de todos os Vereadores(as), tendo o Presidente da Câmara com a proteção de Deus e em nome do povo Monte Alegrense, declarada aberta a presente reunião. A seguir foi ouvido a primeira parte do Hino Nacional Brasileiro. A seguir foi feita uma Leitura Bíblica. Procedida à Leitura da Ata da 31ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de Setembro de 2023 sendo aprovada por 10 votos favoráveis. Em seguida foi feita a leitura do ofício encaminhado ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal Sr. Admar Antônio Arantes e aos demais Vereadores, tendo como assunto: Solicita pagamento do Piso Salarial do Magistério, aprovação de Plano de Carreira aos Profissionais da Educação e descongelamento dos benefícios suspensos pela LC 173/2020, contendo abaixo assinado dos profissionais da Escola Municipal Antenor Airosa Machado, Escola Municipal Márcia Caetano Alves, Escola Municipal José Cabral Vieira, Escola Municipal Nicanor Parreira, Escola Municipal Leandro Marquêz, Escola Municipal Fernando Vilela, Núcleo de Pré Escolar Municipal Miraci de Souza Mesquita, Cemei José Vitório Rosa, Cemei João Batista Mamede Silva, Cemei São Francisco de Assis. **A seguir deu-se início as Proposições que estão dando entrada: 1- Projeto de Lei Ordinária nº 062/2023: Altera Programas, ações e metas do Plano Plurianual 2022-2025, para o exercício financeiro 2024 aprovado pela Lei Municipal nº 3058, de 28 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo. Após a leitura da mensagem do Projeto, o mesmo foi distribuído para o Departamento Jurídico e as Comissões Permanentes, para análise e emissão de parecer em prazo regimental; 2- Projeto de Lei Ordinária nº 063/2023: Cria a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, cria o cargo de Secretário Municipal de Gestão de Pessoal, altera o art.8º do Capítulo III, do Título I; altera os arts. 38, 40, 41, 45 e 51 do Capítulo I, do Título II; Inclui a Seção XII do Capítulo II, do Título II, Altera o Organograma e o Anexo I da Lei nº 3.106, de 19 de outubro de 2022 que “Dispõe sobre a Reestruturação da Administração Pública do Município de Monte Alegre de Minas, Estabelece Procedimentos Organizacionais e Dá Outras Providências, de autoria do Poder Executivo. Após a leitura da mensagem do Projeto, o mesmo foi distribuído para o Departamento Jurídico e as Comissões Permanentes, para análise e emissão de**

“Monte Alegre é de todos”



parecer em prazo regimental; **3- Projeto de Lei Ordinária nº 064/2023**: Altera o anexo de Metas e Prioridades e os anexos de Metas Fiscais da LDO, aprovado pela Lei Municipal nº 3.143 de 22 de junho de 2023, de autoria do Poder Executivo. Após a leitura da mensagem do Projeto, o mesmo foi distribuído para o Departamento Jurídico e as Comissões Permanentes, para análise e emissão de parecer em prazo regimental; **4- Projeto de Lei Ordinária nº 065/2023**: Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Monte Alegre de Minas para o exercício de 2024, de autoria do Poder Executivo. Após a leitura da mensagem do Projeto, o mesmo foi distribuído para o Departamento Jurídico e as Comissões Permanentes, para análise e emissão de parecer em prazo regimental; **5- Projeto de Lei Ordinária nº 066/2023**: Altera o inciso VI do artigo 3º da Lei 3.086 de 01 de junho de 2022, de autoria do Poder Executivo. Após a leitura da mensagem do Projeto, foi solicitado pedido de urgência pelo Vereador Sr. Carlos Roberto Monteiro Mendonça, sendo a urgência aprovada por 10 votos favoráveis e projeto encaminhado para a ordem do dia; **6- Projeto de Lei Ordinária nº 067/2023**: Altera a redação do inciso I, do art. 5º, da Lei 3.110 de 25 de outubro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Monte Alegre de Minas para o exercício de 2023, de autoria do Poder Executivo. Após a leitura da mensagem do Projeto, foi solicitado pedido de urgência pelo Vereador Sr. Carlos Roberto Monteiro Mendonça, sendo a urgência aprovada por 10 votos favoráveis e projeto encaminhado para a ordem do dia; **7- Projeto de Lei Ordinária nº 068/2023**: Inclui o Parágrafo Único do artigo 2º da Lei nº 2.775 de 05 de novembro de 2014, de autoria do Vereador Sr. Flávio Oliveira de Souza. Após a leitura da mensagem do Projeto, foi solicitado pedido de urgência pelo Vereador Sr. Carlos Roberto Monteiro Mendonça, sendo a urgência aprovada por 10 votos favoráveis e projeto encaminhado para a ordem do dia. **A seguir deu-se início a Ordem do Dia: 1- Projeto de Lei Ordinária nº 057/2023**: Institui e Inclui no Calendário Oficial do Município de Monte Alegre de Minas, o Dia Amor a Vida que se refere aos doadores de órgãos e doadores de sangue, de autoria da Vereadora Sra. Mara Regina Teixeira Guimarães. Com os pareceres do Departamento Jurídico e das Comissões Permanentes favoráveis ao Projeto, o mesmo foi colocado em 2ª discussão e votação, sendo aprovado por 10 votos favoráveis; **2- Projeto de Lei Ordinária nº 058/2023**: Institui e Inclui no Calendário Oficial do Município de Monte Alegre de Minas, a Semana Municipal pela Limpeza da Água, de autoria da Vereadora Sra. Mara Regina Teixeira Guimarães. Com os pareceres do Departamento Jurídico e das Comissões Permanentes favoráveis ao Projeto, o mesmo foi colocado em 1ª discussão e votação, sendo aprovado por 10 votos favoráveis; **3- Projeto de Lei Ordinária nº 059/2023**: Institui e Inclui no

“Monte Alegre é de todos”



Calendário Oficial do Município de Monte Alegre de Minas, a Semana Municipal da Saúde do Coração, de autoria da Vereadora Sra. Mara Regina Teixeira Guimarães. Com os pareceres do Departamento Jurídico e das Comissões Permanentes favoráveis ao Projeto, o mesmo foi colocado em 1ª discussão e votação, sendo aprovado por 10 votos favoráveis; **4- Projeto de Lei Ordinária nº 060/2023**: Proíbe a utilização de verba pública no âmbito do Município de Monte Alegre de Minas, em eventos e serviços que promovam a sexualização e erotização de crianças e adolescentes e dá outras providências, de autoria do Vereador Sr. José Gomes de Siqueira Júnior. Com os pareceres do Departamento Jurídico e das Comissões Permanentes favoráveis ao Projeto, o mesmo foi colocado em 1ª discussão e votação, sendo aprovado por 10 votos favoráveis; **5- Projeto de Lei Ordinária nº 061/2023**: Ratifica as Alterações do Item 1 da Cláusula Primeira e o Item 1 da Cláusula Nona Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte – CISTRI e dá Outras Providências, de autoria do Poder Executivo. Com os pareceres do Departamento Jurídico e das Comissões Permanentes favoráveis ao Projeto, o mesmo foi colocado em 1ª discussão e votação, sendo aprovado por 10 votos favoráveis; **6- Veto Total da Emenda Aditiva à Proposição de Lei Complementar nº 008/2023**: Que Dispõe Sobre a Regulamentação do Comércio Ambulante no Município de Monte Alegre de Minas e Dá Outras Providências, de autoria do Poder Executivo. Com os pareceres do Departamento Jurídico e das Comissões Permanentes favoráveis, o veto foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por 07 votos favoráveis e 03 votos contrários dos Vereadores Sr. Valtenir da Silva, Sr. José Gomes de Siqueira Júnior e Sra. Maria Aparecida Rodrigues Santos; Conforme solicitado pelo Vereador Sr. Valtenir da Silva, segue sua fala na íntegra “Senhor Presidente, boa noite em seu nome peço permissão para falar sentado. Boa noite, colegas Vereadores, boa noite a todos os Servidores desta Casa, boa noite público presente na Câmara Municipal, boa noite todos ouvintes da Rádio Central. Essa emenda que o Executivo vetou Senhor Presidente, eu me encontro em dúvida porque na realidade eu fiz desse projeto dos ambulantes, acho que foi 06 (seis emendas) se eu não me engano, eu acho que eu fiz 03 (três), 02 (duas) e essa foi vetada. Mesmo que eu vejo nessa emenda aqui que eu coloco, eu fiz a colocação e acho que todos os Vereadores tem o conhecimento dessa situação, é, eu tenho presenciado nos campo de futebol, poliesportivo do município aonde nossos ambulantes não pode entrar pra ta comercializando seus produtos, que é um espaço público então eu aproveitei o momento que tava aqui o projeto na Câmara Municipal pra gente articular e fiz essa emenda pra ta autorizando os nossos ambulante ta vendendo suas laranjinha,

“Monte Alegre é de todos”



picolé e até presenciei ano passado o torneio que um casal chegava com uma caixinha de isopor com sua cerveja pra assistir o jogo e ele foi proibido pelo segurança que não podia entrar com a cerveja pra ta utilizando ali no local, tinha que comprar la dentro, então eu me toquei e fiquei preocupado com essa situação desde la pra ca e como acho que dei sorte de ta esse projeto na Câmara pra gente ta articulando de fazer uma forma dessas pessoas tao sofrida ta participando dessas atividades e ta vendendo sua mercadoria, ta ganhando seu dinheirinho que eu acho que nossos ambulante não é tanto assim, não é muita gente que participa desses eventos né esportivo, mais que eles tenham esse espaço dentro de um campo de futebol, ginásio pra ta vendendo suas mercadoria e mesmo que o responsável pelo local pode utilizar la, escolher o lugar que ele pode ficar mas que entre dentro do espaço pra poder trabalhar, então eu vejo esse veto do Executivo eu não sei, eu num tive oportunidade de conversar com o Procurador do município e nem com o Diretor de Esporte eu não conversei com eles mais como eles vetaram o Projeto eu acho que ele encontra aqui hoje na mão de nós colegas Vereadores né qual a situação que nós poderia ta deixando esse Projeto hoje. Se agente autoriza nossos ambulante participa das atividades esportiva da nossa cidade com livre acesso pra vende seus produto ou que nós vota a favor do veto do Prefeito e fica cancelado e ai nosso Diretor de Esporte né coordena essa questão de pode entrar ou não, então inclusive essa semana eu recebi muita mensagem de muito ambulante e de pessoas que participaram do final de semana lá no esporte eu não tive a oportunidade de ir até eu programei de ir mais eu tinha outros compromisso e não teve como eu participar não sei como que foi o andamento lá até fiz outras colocação que é a questão de fechar todos portão, deixa só um aberto então atrapalha o acesso das pessoa também ali local mais não vem ao caso isso ai, então eu to fazendo a defesa aqui do veto dessa questão importante pros nosso ambulante que eu acho que agente tinha que rever isso ai nós que prática esporte e sempre ta vendo ai, quem não gosta de chupar uma laranjinha no campo de futebol, acho que um dos o Constantino tem mais de 35 (trinta e cinco) anos que trabalha nessa liderança aí com o picolé e você não pode entrar num campo de futebol para vender e mesmo o público presente também se não puder leva sua cerveja numa caixinha de isopor pra ta ali utilizando se não pode montar sua barraquinha de churrasquinho pra ta vendendo ali pras pessoas tão assim eu achei muito vago esse veto mais se alguns colegas Vereadores tiver me esclarecer ai pra mim voltar atrás aqui da minha personalidade mais eu não me vejo esse veto a favor do nosso povo não. Muito obrigado Senhor Presidente”; 7- **Projeto de Lei Ordinária nº 066/2023**: Altera o inciso VI do artigo 3º da Lei 3.086 de 01 de junho de 2022, de autoria do Poder Executivo. Após a votação de urgência e com parecer Jurídico e das Comissões

“Monte Alegre é de todos”

Permanentes favoráveis ao Projeto, o mesmo foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por 10 votos favoráveis; **8- Projeto de Lei Ordinária nº 067/2023:** Altera a redação do inciso I, do art. 5º, da Lei 3.110 de 25 de outubro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Monte Alegre de Minas para o exercício de 2023, de autoria do Poder Executivo. Após a votação de urgência e com parecer Jurídico e das Comissões Permanentes favoráveis ao Projeto, o mesmo foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por 10 votos favoráveis; **9- Projeto de Lei Ordinária nº 068/2023:** Inclui o Parágrafo Único do artigo 2º da Lei nº 2.775 de 05 de novembro de 2014, de autoria do Vereador Sr. Flávio Oliveira de Souza. Após a votação de urgência e com parecer Jurídico e das Comissões Permanentes favoráveis ao Projeto, o mesmo foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por 10 votos favoráveis; **10- Requerimento CM nº 244/2023,** de autoria do Vereador **Sr. Valtenir da Silva**, requerendo que seja expedido ofícios ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Dr. Último Bittencourt de Freitas** e ao Secretário Municipal de Saúde **Sr. Gustavo Vasconcelos Tannús**, que verifique a possibilidade de realizar um levantamento de todos os móveis dos PSF's, para que possa realizar a troca de alguns que estão com sua estrutura comprometida, sendo aprovado por 10 votos favoráveis; **11- Requerimento CM nº 245/2023,** de autoria da Vereadora **Sra. Maria Aparecida Rodrigues Santos**, requerendo que seja expedido ofícios ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Dr. Último Bittencourt de Freitas** e ao Diretor do Departamento de Esportes e Lazer **Sr. Uenes Marcelino Gomes**, que realize manutenção no bebedouro de água do Ginásio Poliesportivo no Bairro Flamengo, sendo aprovado por 10 votos favoráveis; **12- Requerimento CM nº 246/2023,** de autoria do Vereador **Sr. Carlos Roberto Monteiro Mendonça**, requerendo que seja expedido ofícios ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Dr. Último Bittencourt de Freitas** e ao Deputado Estadual de Minas Gerais **Exmo. Sr. Arnaldo Silva Júnior**, que sejam viabilizados recursos financeiros, através de emenda parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a Associação Montealegrense de Ciclismo – Clube Pedalmonte, sendo aprovado por 10 votos favoráveis; **13- Indicação CM nº 062/2023,** de autoria do Vereador **Sr. Valtenir da Silva**, requerendo que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Dr. Último Bittencourt de Freitas**, que estude a possibilidade de disponibilizar em todos os bairros, transporte para que as famílias possam ir a Festa das Crianças que acontecerá no Parque de Exposição no dia 22 de Outubro de 2023, sendo aprovado por 10 votos favoráveis; **14- Indicação CM nº 063/2023,** de autoria do Vereador **Sr. José Gomes de Siqueira Júnior**, requerendo que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Dr. Último Bittencourt de Freitas**, que

“Monte Alegre é de todos”

seja reservado em regime de cotas, um número percentual de vagas para pessoas com deficiência nas contratações de servidores temporários, realizadas pela prefeitura em seus diversos departamentos, sendo aprovado por 10 votos favoráveis; **15- Pedido de Informação CM nº 029/2023**, de autoria do Vereador **Sr. Valtenir da Silva**, requerendo que seja expedido ofícios ao Secretário Municipal de Saúde **Sr. Gustavo Vasconcelos Tannús** e ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos **Sr. Nilton Félix Guerra**, solicitando os seguintes pedidos de informação: Será realizado processo seletivo ou contrato para as vagas de agente de saúde? Quais serão os critérios para seleção? Sendo aprovado por 10 votos favoráveis; **16- Pedido de Informação CM nº 030/2023**, de autoria da Vereadora **Sra. Mara Regina Teixeira Guimarães**, requerendo que seja expedido ofícios ao Secretário Municipal de Estradas e Manutenção de Máquinas e Veículos **Sr. Carlos Humberto Pereira** e ao Diretor do Departamento de Obras **Sr. Carlos Eurípedes Valadão**, solicitando o seguinte pedido de informação: Quantos mata-burro com vão central possui assentado nas estradas da zona rural de nosso município? Sendo aprovado por 10 votos favoráveis. Fez uso da palavra como Assunto Relevante a Vereadora Sra. Mara Regina Teixeira Guimarães e como orador inscrito o Vereador Sr. Valtenir da Silva. Nada mais havendo a tratar, foi ouvido o Hino de Monte Alegre de Minas, e em seguida procedida à chamada final dos Senhores Vereadores, verificou-se a presença de todos os Vereadores(as), tendo o Presidente em nome do povo Monte alegreense, encerrada a presente reunião.

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR

Votos Favoráveis	(x)	09 (nove)
Votos Contrários	()	
Abstenções	()	
Ausência da Reunião	()	
Ausência do Plenário	()	
Sala das Sessões		09 / 1 de 2023

Obs.: *Auriminda Pereira Ronaldo*
S. Lentes José Gomes Piquetia Jr.
Presidente

“Monte Alegre é de todos”